



SENADO FEDERAL

Ofício nº 224/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal promulgou, conforme consta no autógrafo em anexo, a Resolução nº 3, de 2026, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 7 de abril de 2026, que “Institui a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/prs23-071



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 14/04/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1907024033>